DECRETO Nº 27.476/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal n°1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 005836/14 de 09/05/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2014, à Funcionária Efetiva **JESICA SEBASTIANA JUVINA DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº. 3257, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Atendente Infantil,** Tabela K, Nível 02, Referência 06 e conforme previsto às fls. 58 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R$ 3.281,81** (três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/ems

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2014.07.23 08:47:48 -03'00'